



1º TERMO ADITIVO

Ref.: Processo 2239/2024 – Credenciamento 002/2024 ✓

Objeto: CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS.

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 926, em Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, Prefeita Municipal, portadora do RG n.º 6.957.658-0 e do CPF/MF n.º 511.192.779-49, tendo em vista a expiração próxima da vigência do processo de Credenciamento em epígrafe e a necessidade de sua prorrogação em face do interesse público, e

- Considerando que referido procedimento tem por objeto o Credenciamento e possível contratação de PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS;
- Considerando que o Edital respectivo, relativo ao Processo de Chamamento Público nº 002/2024, definiu vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação na imprensa oficial;
- Considerando que outras novas empresas poderão se habilitar (credenciar) à prestação dos serviços, conforme determina o artigo 5º do Decreto 11.878/24;
- Considerando, por fim, que os preços a serem contratados têm por base os valores tabelados conforme documentos apensados ao processo de origem,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 20 (vinte) de maio de 2025, a vigência do Credenciamento Público em referência que objetiva o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente e compatível com o objeto da contratação, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS.

1.2. Com a prorrogação ora formalizada, referido processo de Credenciamento vigorará até 19 (dezenove) de maio de 2026, mantida a possibilidade do mesmo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS

2.1. A remuneração a que fará jus à contratada, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, corresponderá aos valores previamente fixados, conforme definido na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (DIÁRIA)
01	SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS	R\$ 242,72



2.1.1. Os preços foram atualizados conforme IPCA-IBGE e vigorão a partir de 20 (vinte) de maio de 2025.

2.1.3. No cálculo da atualização dos valores foi utilizada a Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil.

2.1.4. Os contratos celebrados em virtude do Edital de Credenciamento nº 002/2024 em data anterior ao presente Termo Aditivo, serão reajustados por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do artigo 136 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A prorrogação fundamenta-se nos itens 7.4 e 7.5 do Edital de origem.

3.2. Do resultado de credenciamento irá resultar a formalização contratual, com a inexigência de licitação prevista no IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 2239/2024.

Assis, 15 de maio de 2025.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal